



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
TRABALHO, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA.
BIÊNIO 2019 / 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2019
PROCESSO N.º 04/2019
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei 10.520/02 na 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor de:

LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
ASCON SERVIÇOS LTDA – ME	05.489.088/0001-70	R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 16 de outubro de 2019.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente